

**Câmara Municipal de Itapicuru**

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada, para capacitação e treinamento de agentes públicos sobre encerramento e início de mandato Legislativo, que será realizado nos dias 04 a 07 de dezembro de 2024, no Edif. TK Tower, nº 41810-011, Avenida Professor Magalhães Neto, Pituba-Salvador/Bahia.**

Contratado: **GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.469.238/0001-24.**

Prazo e Vigência: **O prazo para pagamento será até 03/12/2024, contados da data de sua assinatura, a vigência de 04 a 07/12/2024.**

Valor Total: **R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais).**

Fundamento Legal: **Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021**

Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária	0101 – Câmara Municipal de Itapicuru
Projeto/Atividade	01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento/Despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recursos ordinários	500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itapicuru/Bahia, 29 de novembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ALBERTO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Itapicuru